



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

RESOLUÇÃO PROAD 5039/2018 - A

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Plauto Carneiro Porto, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores José Antônio Parente da Silva, Cláudio Soares Pires, Maria José Girão, Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior, Jefferson Quesado Júnior, Durval César de Vasconcelos Maia, Francisco José Gomes da Silva e o Excelentíssimo Procurador-Regional do Trabalho Dr. Francisco José Parente Vasconcelos Júnior,

RESOLVE,

Por unanimidade, aprovar a convocação, por antiguidade, do Juiz do Trabalho **CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO** para officiar provisoriamente no segundo grau de jurisdição, respondendo pelo Gabinete do Desembargador do Trabalho aposentado Antônio Marques Cavalcante Filho.

Fortaleza, 4 de setembro de 2018

Plauto Carneiro Porto

Presidente do Tribunal

